

**PORTARIA Nº 11/2025/DALFS de 11 de abril de 2025**

Nomeia discentes para a Coordenação de Ouvidoria do Diretório Acadêmico de Letras e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DE LETRAS FLORENTINA SOUZA – DALFS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o inciso VI do artigo 63 e o artigo 70 do Estatuto Social do DALFS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os (as) acadêmicos (as) **Fabiano dos Santos**, matriculado sob o número 224216559, no curso de Letras Vernáculas com Língua Estrangeira moderna, (Elfie) **Guilherme dos Santos Silva**, matriculado sob o número 224216552, no curso de Letras Vernáculas diurno, **Henri Jesus Correia dos Santos**, matriculado sob o número 224216157, no curso de Letras Vernáculas diurno, **Lavínia Conceição Lima**, matriculada sob o número 224216558, no curso de Letras Vernáculas com Língua Estrangeira Moderna, para a Coordenação de Ouvidoria do DALFS, sob a coordenação de (Elfie) **Guilherme dos Santos Silva**.

**Art. 2º** Conforme parágrafo único do art. 16 do Estatuto do DALFS, os filiados respondem pelos compromissos assumidos por esta entidade.

**Art. 3º** A duração do mandato dos nomeados por esta Portaria não ultrapassa o tempo de mandato da gestão que assina este ato.

**Art. 4º** Conforme parágrafo único do art. 16 do Estatuto do DALFS, os filiados respondem pelos compromissos assumidos por esta entidade.

**Art. 5º** Os nomeados deverão desempenhar as atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente e o regimento interno da Universidade.

**Art. 6º** Os nomeados deverão prestar contas, à Diretoria do DALFS, com relatórios de suas atividades.

**Parágrafo único.** A Coordenação nomeada deve apresentar um plano e um relatório das atividades, no curso de vigência de suas atividades, à Diretoria.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Salvador/BA, 11 de abril de 2025

*Murilo de Sousa Pereira*  
Murilo de Sousa Pereira  
**Presidente do DALFS**